

RESOLUÇÃO REITORIA N.º 006, de 13 de junho de 2025.

Reitoria. Trabalho de Conclusão de Curso TCC ou Trabalho de Curso TC – Regulamentação.

A Reitoria do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, nas Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, bem como nos projetos de cursos da mesma e no inciso XII, do Art. 16 do Estatuto do UniFacema:

RESOLVE:

Art. 1º – Definir regulamentação para o **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou Trabalho de Curso – TC**, cujo Projeto Pedagógico do Curso - PPC contemple essa atividade e o mesmo esteja previsto nas diretrizes curriculares do referido curso, através das Unidades Curriculares – UC's Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I e Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II ou Trabalho de Curso I – TC I e Trabalho de Curso II – TC II.

Parágrafo Único – O TCC ou TC poderá ser apresentado na forma de trabalho científico, definido no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, respeitando o caráter do curso que está sendo concluído e as normas da ABNT para formatação do tipo de trabalho escolhido, conforme normas no Manual de Elaboração de Trabalho Científico do UniFacema.

Art. 2º. A elaboração do TCC ou TC, prevista no currículo pleno do curso desta IES, será resultado de um relacionamento aluno-professor/orientador e terá como pretensão dotar o graduando de recursos para elaboração, no campo de estudos da graduação, através da execução das Unidades Curriculares – UC's TCC I e TCC II ou TC I e TC II, respectivamente.

Art. 3º. O tema do TCC ou TC, dentro do campo curricular do curso, será de livre escolha do aluno, podendo ocorrer, sendo de seu interesse, sob orientação do professor/orientador.

Art. 4º. Para cada TCC ou TC, quando do exercício das Unidades Curriculares – UC's de TCC I e II ou TC I e II, deverá ser previamente elaborado pelo aluno, junto ao seu professor/orientador, um projeto básico, de acordo com o seguinte roteiro:

- I - Título/tema do trabalho
- II - Área do curso a que se vincula
- III - Justificativa
- IV - Objetivos (geral e específico)
- V - Referencial Teórico
- VI - Metodologia
- VII - Cronograma das atividades
- VIII - Referências bibliográficas
- IX - Anexos

Art. 5º. No TCC ou TC, o aluno deverá demonstrar conhecimento e domínio do assunto nele versado, não lhe exigindo posicionamentos ou análises que o configurem como dissertação ou tese.

Art. 6º. O TCC ou TC será apresentado pelo graduando perante Banca Examinadora constituída de três professores, sendo 03 titulares do curso (o professor de TCC ou TC, o orientador de conteúdo, quando possível), e um professor indicado pela coordenação do curso, que tenha domínio do conteúdo do trabalho.

Parágrafo Único - Cabe ao aluno apresentar a defesa do TCC ou TC, devendo o mesmo apresentar respostas, individualmente, às colocações feitas, em caso de questionamentos postos pela Banca ou por examinador, ou poderá contar com a participação, para efeito de esclarecimentos de tópicos e colocações, do seu professor/orientador de TCC ou TC, caso esteja presente no ato da apresentação.

Art. 7º. O TCC ou TC a ser apresentado pelo aluno à Banca Examinadora não poderá configurar-se em formatação contrária a tipologia de trabalho definido no projeto, bem como em formatação contrária a ABNT.

Art. 8º. O TCC ou TC será encaminhado à Coordenação de Curso, pelo professor/orientador do aluno, com o seu "de acordo", conforme documento, (anexo 01), em número de 4 (quatro) cópias em espiral, quando for possível, cabendo ao coordenador, a partir de então, apenas, designar a Banca Examinadora para, num prazo mínimo de 10 (dez) ou máximo de 15 (quinze) dias, reunir-se em julgamento.

Parágrafo Único – O prazo de encaminhamento do TCC ou TC, pelo professor/orientador, à Coordenação deverá ser de 15 dias antes da data de apresentação, respeitando o início e término das atividades acadêmicas do semestre, previstas no calendário acadêmico, bem como cronograma individual e o ritmo de trabalho do professor e do aluno.

Art. 9º. O TCC ou TC será encaminhado pelo coordenador de curso a cada membro da Banca Examinadora com uma antecedência mínima de 05 dias, da data marcada, para a reunião julgadora da Banca e apresentação do mesmo pelo aluno.

Art. 10º. O tempo definido para a apresentação, para a Banca Examinadora, do trabalho de conclusão de curso, em sessão aberta é de 40 min, sendo 20min para apresentação pelo aluno e iniciando-se, ao final da apresentação, a possibilidade de colocações, debates e esclarecimentos, com a duração máxima de 20min, aí incluídos tanto os questionamentos como as respostas do examinando, e, se necessário, ainda os esclarecimentos do professor/orientador.

§ 1º - A Banca Examinadora poderá permitir, ao aluno, a leitura do trabalho para esclarecimentos, mantendo-se apenas, no caso e de qualquer forma, o prazo máximo para colocações e esclarecimentos, previsto no caput.

§ 2º - O atraso do aluno em relação a hora marcada da apresentação, será descontado dos 20min previstos para a sua apresentação, ficando o mesmo desde então ciente da sua responsabilidade, em menor espaço de tempo, e tendo a Banca Examinadora o seu tempo total para os questionamentos e comentários.

§ 3º - A ausência do aluno à apresentação em data e hora marcadas implicará nota zero na defesa, uma nota, na referida Unidade Curricular - UC, salvo nos casos previstos em legislação pertinente.

Art. 11. O TCC ou TC deve ser concluído, inclusive em respeito à apresentação perante Banca Examinadora, até o final do curso de graduação, dependendo de sua aprovação, como obrigação curricular, à colação do grau respectiva.

Art. 12. O julgamento do TCC ou TC, produzido pelo aluno, obedecerá a sistemática de verificação da aprendizagem prevista no Regimento Interno do UniFacema.

Parágrafo Único - A nota do TCC ou TC será resultado da nota de acompanhamento/orientação dos elementos constituintes do TCC ou TC, em seu

primeiro e segundo registro será a nota da defesa, sendo os dois registros valorados de zero a dez pontos.

Art. 13. Na avaliação do trabalho de conclusão de curso, a Banca Examinadora levará em consideração, preenchendo formulário de avaliação (anexo 02).

I - O conteúdo e relevância do trabalho realizado, considerando-se sua atualidade e importância do tema, além do seu possível proveito ou contribuição, na área a que se aplique.

II - A consistência metodológica, compreendendo estrutura, logicidade e linguagem em que foi desenvolvida.

III - A apresentação do trabalho, com a demonstração de domínio da matéria versada e a clareza do que for exposto.

Art. 14. O professor/orientador proporcionará orientação permanente ao aluno e o diligenciará, junto ao UniFacema, quando necessário, para obtenção do acesso a instituições outras, para a coleta de dados e informações pertinentes ao TCC ou TC.

Art. 15. Durante a realização do trabalho, o aluno receberá do professor/orientador subsídios e apoio, em sessões próprias programadas, no interesse do desenvolvimento com qualidade do trabalho em elaboração.

Art. 16. A Banca Examinadora, no término da apresentação, fará avaliação em formulário individual e próprio, expedido pela coordenação do curso, valorando, a mesma de zero a dez.

§ 1º - Cada um dos examinadores apresentará nota individual do trabalho avaliado, valorada no intervalo de zero a dez, em formulário próprio, apresentando ao professor da Unidade Curricular - UC.

§2º - O professor da Unidade Curricular - UC fará a média/nota, a partir das notas apresentadas pelos examinadores. A média final deverá atender a média de aprovação estabelecida pelo regimento do UniFacema.

§ 3º - Após finalização da média de apresentação, o professor preencherá um formulário de ata, constando do resultado do trabalho apresentado que será assinado por todos e a partir do mesmo, será feito o registro acadêmico, para efeito do 2º registro acadêmico da Unidade Curricular - UC.

Art. 17 – Após a apresentação do TCC ou TC e tendo sido o aluno aprovado por média, o mesmo deverá apresentar, a coordenação do curso, através do e-mail institucional da coordenação, no prazo de 8 dias a contar da data da apresentação, a versão final do TCC ou TC, em modo virtual, já assinado pelos avaliadores, em formato PDF.

Art. 18 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

ANEXO 01

RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO

Relatório de Orientação apresentado como requisito para apresentação oral de Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Curso o aluno (a), _____ do curso de _____ do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema.

EU, _____, Professor (a) do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, portador do RG nº _____/SSP-_____, CPF Nº _____, tendo assumido o compromisso junto a Coordenação de _____ do UniFacema de realizar trabalho de orientação ao acadêmico (a) _____, do curso de _____ que _____ tem _____ como _____ tema _____ a pesquisa _____, durante _____ semestre de _____ declaro o referido TCC ou TC concluído, para a apresentação oral à Banca examinadora e avaliação como parte da Unidade Curricular - UC _____.

Caxias -MA, ____/____/____

Professor (a)



ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU TRABALHO DE CURSO

Aluno (a): _____

Título: _____

Orientador ou Orientadora: _____

Avaliador ou Avaliadora 1: _____

Avaliador ou Avaliadora 2: _____

DATA ____/____/____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

1.INTRODUÇÃO- (N- 0 a 0,5)	ORIEN	AVALI 1	AVALI 2
1.1 Introdução esclarecedora; objetivos e problemática (são claros e coesos; atendem à pretensão de pesquisa; delimita o universo da pesquisa)			
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (referencial teórico) – (N – 0 a 1,0)			
2.1 fundamentações teórica consistente (suficiente e adequada e atuais) e Coerência epistemológica (lógica, coesão textual e gramatical)			
3. METODOLOGIA (processo de investigação) – (N – 0 a 1,0)			
3.1 declara o tipo de pesquisa utilizada; detalha os procedimentos metodológicos; aplicação de instrumentos adequados; adequada ao objeto de investigação; atende aos procedimentos éticos legais			
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES – (N- 0 a 1,0)			
4.1 análise adequada dos dados de pesquisa; apresentação e discussão dos resultados obtidos			
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS (conclusões) – (N- 0 a 0,5)			
5.1 apresenta com clareza e coesão conclusões correspondentes aos objetivos e ou hipóteses iniciais			
6. REFERENCIAIS- (N- 0 a 0,5)			
6.1 as fontes são atualizadas e diversificadas; atende ao Guia de Normas da Instituição (NBR 6023)			
7. AVALIAÇÃO GERAL DO TRABALHO E ESCOLHA DO TEMA- (N- 0 a 0,5)			
7.1 Originalidade; relevância social para área do curso			
SUBTOTAL (N- 0-5)			
8. APRESENTAÇÃO(N- 0 a 5,0)			
8.1 Tempo disponível/Pontualidade(N-0 a 1,0)			
8.2 Desenvoltura(N- 0 a 1,0)			
8.3 Apresentação visual do trabalho (slides) (N- 0 a 1,0)			
8.4 Comunicação oral (N-0 a 1,0)			
8.5 Arguição: Respondeu, adequadamente, às arguições propostas (N-0 a 1,0)			
SUBTOTAL (N- 0- 5)			
TOTAL (N- 0-10)			

OBSERVAÇÕES _____

